



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial – Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

NºCNM: 147751.2.0013318-30

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **13.318**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO nº 402 - 2º PAVIMENTO, localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUADRA 29 LOTE 29 LUNABEL 3", situada no Loteamento LUNABEL 3, nesta Comarca;** composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) FOSSO DE ILUMINAÇÃO, 01 (UM) HALL, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA; com área privativa de **52,46m²**, área comum de divisão não-proporcional de **12,50m²**, área comum de divisão proporcional de **9,145m²**, área total real de **74,11m²**, área de terreno de uso exclusivo de **26,66m²**, área de terreno de uso comum de **18,34m²**, área de terreno total de **45,00m²**, coeficiente de proporcionalidade de **0,125000**; confrontando pela frente com a área externa e a Rua Doze, pelo fundo com a área externa e o Lote 09, pelo lado direito com o Apartamento 401 e pelo lado esquerdo com o Lote 28. **Edificada sobre o Lote 29, da Quadra 29, com a área de 360,00m²**, situado no Loteamento denominado **LUNABEL 3**, neste município; confrontando pela frente com a Rua Doze, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 09, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 30, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 28, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA: MELO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº **19.115.934/0001-05**, com sede na Quadra 664, Lote 10, Parque Estrela D'Alva VI, nesta cidade. **Título Aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, às fls. 177/179 do Livro 016-C em 30/05/2016. REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 8.736 Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 30 de junho de 2017. O Oficial.**

=====

Av-1-13.318 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUD7T-XXATV-HBL44-FA2NJ>



Valide aqui
este documento

apresentação da **Carta de Habite-se n° 060/2017**, datada de 27/04/2017, as **RRT's Simples n°s 5232264 e 5232236**, datadas de 07/12/2016, e a **CND do INSS n° 001162017-88888794**, emitida em 16/05/2017, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-2 da matrícula n° 8.736**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====
Av-2-13.318 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-3 da matrícula n° 8.736**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====
Av-3-13.318 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **n° 200, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial.

=====
Av-4-13.318 - Protocolo n° 10.176 de 18/07/2017. ADITAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, às fls. 193/194 no Livro 005-D em 18/07/2017, procedo a presente averbação para constar que as partes que figuram no registro da Compra e Venda, objeto do R-1 da Matrícula n° 8.736 Livro 2 desta serventia, resolveram, em comum acordo, aditar aquela escritura para que fique constando o Valor da Compra e Venda e a Forma de pagamento, sendo: *R\$6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais)*, conforme *Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado em 13/08/1998, tendo sido quitado em 20/10/2004, em moeda corrente brasileira*. Ratifica-se todos os termos, cláusulas e condições não alterados pela presente, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Novo Gama-GO, 03 de agosto de 2017. O Oficial.

=====
R-5-13.318 - Protocolo n° 11.813 de 20/03/2018. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 19/03/2018, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARILEIDE PIRES DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, portadora da CI n° **3311086 SESP/DF**, inscrita no CPF n° **890.698.701-34**, residente e domiciliada na Quadra 13, Lote 07, Lunabel 3, nesta cidade; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$935,61 pagos com Recursos Próprios, R\$4.748,16 pagos com Recursos da Conta Vinculada do FGTS e R\$21.090,00 pagos com Desconto Concedidos pelo FGTS/União (complemento). Foram apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo n° 130/2018, emitido em 23/03/2018, sob o Valor Tributável de R\$100.000.00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 22/04/2018, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama, 27 de março de 2018. O Oficial.

=====
R-6-13.318 - Protocolo n° 11.813 de 20/03/2018. ALIENAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUD7T-XXATV-HBL44-FA2NJ>



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS
Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela
D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial - Enio Laércio Chappuis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUD7T-XXATV-HBL44-FA2NJ>

FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que a adquirente acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$73.226,23 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 19/04/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor da primeira prestação de R\$412,69. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$108.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama, 27 de março de 2018. O Oficial.

=====

Av-7-13.318 - Protocolo nº 31.261 de 27/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante, **MARILEIDE PIRES DA SILVA**, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 533/24, sob o Valor Tributável de R\$111.891,77, emitido em 22/05/2024 e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 21/06/2024. Dou fé. Novo Gama-GO, 19 de junho de 2024. O Oficial.

=====

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

**O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 19 de junho de 2024.**

Emolumentos.: R\$ 83,32
Tx. Judiciária: R\$ 18,29
ISS.....: R\$ 4,17
Fundos Estado: R\$ 17,71



or Total.:

R\$ 123,49

Valide aqui
este documento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 51210

Data do Pedido: 19/06/2024 16:24:27

Selo Eletrônico de Fiscalização

04722406173062634420006

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DUD7T-XXATV-HBL44-FA2NJ>